

ANEXO I

Declaração de idoneidade

1. _____¹, titular do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º _____, residente em _____, na qualidade de representante legal de _____², declara, sob compromisso de honra, que a sua representada³:

- a) Se encontra em situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o estabelecimento principal;
- b) Se encontra em situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social devidas em Portugal ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o estabelecimento principal;
- c) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou de cessação de atividade, ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- d) Não foi condenado(a), por sentença transitada em julgado, por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido/a por falta grave em matéria profissional⁴;
- e) Não foi objeto de aplicação de qualquer das sanções acessórias previstas nas alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 21.º, do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 244/95, de 14 de setembro⁵;

¹ Identificação do Promotor, pessoa singular ou do (s) representante (s) legal (ais), se se tratar de pessoa coletiva.

² Só aplicável a declarantes pessoas coletivas.

³ No caso de promotor pessoa singular, suprir a expressão “a sua representada”.

⁴ Se foi objeto de condenação, indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

⁵ Se foi objeto dessa sanção, indicar se já decorreu o período de inabilidade legalmente previsto.

- f) Não foi objeto de aplicação de qualquer uma das sanções previstas nos artigos 66.º, 68.º, 69.º, 70.º, 72.º a 80.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual⁶;
 - g) Não foi objeto de aplicação de qualquer um dos crimes previstos nos artigos 82.º e 83.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual⁷;
 - h) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada, nos termos das normas que imponham tal obrigação em Portugal (ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecido/a)⁸.
2. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da candidatura ao estatuto PIR, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.
3. Sempre que lhe for exigido, o declarante obriga-se a apresentar documentos comprovativos de qualquer uma das situações referidas no n.º 1 desta declaração.
4. O Declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina o não reconhecimento do projeto como PIR.

Data e Assinatura⁹

⁶ Se foi objeto dessa sanção, indicar se já decorreu o prazo de prescrição legalmente previsto.

⁷ Se foi objeto dessa sanção, declarar consoante a situação.

⁸ Se foi objeto dessa sanção, indicar se já decorreu o prazo de prescrição legalmente previsto.

⁹ Assinatura do declarante, pessoa singular ou do (s) representante (s) legal (ais), se se tratar de pessoa coletiva.